



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3428-0357/0358 - CEP 36893-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 055/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2026, instaurado pelo Município de Miradouro, visando ao **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais do tipo pneus novos e correlatos, destinados a veículos de pequeno, médio e grande porte, máquinas e tratores**, para atendimento das necessidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que confere à autoridade competente a prerrogativa de revogar o procedimento licitatório por razões de interesse público devidamente justificadas;

CONSIDERANDO que, durante a operacionalização do Pregão Eletrônico nº 022/2026 na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame, foi identificado que o procedimento foi configurado com o **critério/tipo de lance “maior preço”**, em desacordo com a natureza e a finalidade da contratação pretendida pela Administração;

CONSIDERANDO que a configuração inadequada do tipo de lance na plataforma eletrônica impossibilita a regular continuidade do certame, uma vez que o procedimento, conforme estruturado, não permite a adequada disputa entre os licitantes em conformidade com o interesse da Administração e com as condições estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame nas condições atualmente configuradas poderá comprometer a regularidade do procedimento licitatório, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de correção da configuração do procedimento e, consequentemente, de adoção das medidas administrativas necessárias para que uma nova licitação seja realizada em condições adequadas, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, interesse público, isonomia, competitividade e busca da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO, por fim, que a revogação do presente procedimento se mostra necessária para resguardar o interesse público e possibilitar a realização de novo certame devidamente configurado na plataforma eletrônica;

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Processo Licitatório nº 055/2026, Pregão Eletrônico nº 022/2026, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais do tipo pneus novos e correlatos, para veículos de pequeno, médio e grande porte, máquinas e tratores**, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da configuração inadequada do tipo de lance na plataforma eletrônica, que estabeleceu **“maior preço”**, impossibilitando a regular continuidade do certame.

Art. 2º. Determinar ao setor competente que proceda às adequações necessárias para a realização de novo procedimento licitatório, observando-se a correta configuração do critério de julgamento e do



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 192 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3428-0357/0358 - CEP 36893-000

tipo de lance na plataforma eletrônica, bem como as demais condições estabelecidas na legislação vigente e no instrumento convocatório.

Art. 3º. Determinar a juntada deste Termo de Revogação aos autos do Processo Licitatório nº 055/2026.

Art. 4º. Determinar a publicação do presente ato na forma da lei, para que produza seus efeitos legais, assegurando-se aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Após cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Miradouro – MG, 28 de julho de 2026.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal